Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 19/09/2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 040/2017

O Vereador infrafirmado REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora ***ANA PAULA SILVA NEVES,*** em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 12 de setembro de 2017.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, ATRAVÉS DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Edis! É com profundo pesar que nós, representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, apresentamos esta Moção, para manifestar nossas condolências aos familiares da Senhora **Ana Paula Silva Neves,** em virtude do seu falecimento.

Filha dileta de Aulo Gélio de Oliveira Neves e Nelsa Anita Silva Neves, Ana Paula nasceu em Vitória-ES, no dia 17 de fevereiro de 1964, sendo conduzida direto da maternidade para São Mateus.

Oriunda de família tradicional, que é referência de respeito e trabalho em nosso município e no Estado Espírito Santo. Sua mãe dedicou-se à educação mateense, tendo ao longo de sua carreira lecionado nas Escolas dos Kms 09 e 28, "Amâncio Pereira", "Ceciliano Abel de Almeida" e "Professor João Pinto Bandeira", enquanto que seu pai dedicou-se à profissão de contador, ambos prestaram relevantes serviços e contribuíram significativamente para o desenvolvimento de São Mateus.

Ana Paula era reconhecida, no seio familiar, como uma mulher forte e perseverante, filha amorosa, mãe extremosa e esposa dedicada, que sempre será motivo de orgulho para sua família e, com certeza, seu falecimento deixa muitas saudades entre seus entes queridos e amigos.

Lamentamos o falecimento da Sra. Ana Paula Silva Neves, e nesta oportunidade, utilizamos desta proposição para manifestar o nosso pesar, nos solidarizando com a família enlutada.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 18 de setembro de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador